

PROMOVIDOS PARA O NIVEL VII

Nº FUNC	VINC	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NIVEL A PARTIR DE 01/10/2025
3024601	2	ANA CAROLINA LANGONI	PROFESSOR B	VI	VII
442292	6	CARLOS ALBERTO KUSTER PINHEIRO	PROFESSOR B	VI	VII
495685	9	DAMIAO AMITI FAGUNDES	PROFESSOR B	V	VII
3049531	5	DIEGO NOVAES SOARES	PROFESSOR B	VI	VII
2907038	10	ISRAEL DAVID DE OLIVEIRA FROIS	PROFESSOR B	VI	VII
3294420	5	JOYCE GALON DA SILVA MORONARI	PROFESSOR B	VI	VII
3044203	2	LUCAS ANTONIO XAVIER	PROFESSOR B	VI	VII
3044203	4	LUCAS ANTONIO XAVIER	PROFESSOR B	VI	VII
3956598	2	MAIKELY TEIXEIRA COLOMBINI	PROFESSOR B	VI	VII
2734729	7	ORGANDI MONGIN ROVETTA	PROFESSOR B	VI	VII
2722542	4	SHEILA CRISTINA TREVISOL GUIMARAES	PROFESSOR B	VI	VII
2718561	9	TATIANA BONOMO DE SOUSA	PROFESSOR B	VI	VII
3441407	9	THIAGO FERNANDES MADEIRA	PROFESSOR B	VI	VII
2674432	7	ZULEMARA BOLDRINI MANHAGO VIGNATI	PROFESSOR B	VI	VII

Protocolo 1688583**DECRETO N° 2706-S, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos E-DOCS nº 2020-VXKFH e 2024-45C3Z, os termos do Edital/SEJUS Nº01/2023, publicado em 04/06/2025, que homologou o resultado final da 3ª Turma do Curso de Formação Profissional e ato de retificação da homologação publicada em 17/06/2025, para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, objetos do Edital SEJUS/ES nº 01/2023, de 20 de julho de 2023, publicado em 21 de julho de 2023; CONSIDERANDO que pela Lei Complementar nº 1.059, publicada em 08 de dezembro de 2023, o referido cargo passou a denominar-se Policial Penal; CONSIDERANDO que houve candidatos nomeados pelo Decreto nº 1304-S, publicado em 23/06/2025, que não tomaram posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITOS**, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decretos nº 1304-S/2025, nas partes referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, denominado de Policial Penal, de acordo com a Lei Complementar nº 1.059/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1688585**DECRETO N° 2707-S, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 128, § 3º da Constituição Federal, o Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Art. 1º, § 3º da Lei Complementar nº 451/2008 e suas alterações, resolve:

NOMEAR

LUCIANO VIEIRA, para exercer o cargo de Procurador Geral do Ministério Público de Contas, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para o exercício do mandato no biênio 2026/2027.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1688595

Aprovados - Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
BRUNO LUIZ GOMES PAIXAO	1509804	635º
RAMON WARLEY BEZERRA	1500130	714º
JOYRIS VALADAO DE SOUSA	1467451	730º
WANDERSON DA M DIAS REIS	1511666	852